ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 033/2015 **Data: 08/09/2015**
6.ª Sessão ordinária **2.º Período Legislativo**
3.ª Sessão Legislativa **14.ª Legislatura**

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na sexta sessão ordinária do segundo período legislativo, os vereadores: **Augustinho Carvalho dos Santos, Neuza Schroeder Schumacher, Roseli Muller Paulitzki, Dercílio José Severgnini, Luizinho Koaski, Sidnei Lemos Sphair, Juraci Allievi, Maurício Aristides Sobczack, e Sílvio Kizema.** Às dezenove horas o presidente vereador Sr. Juraci Allievi, secretariado pelo vereador – Maurício Aristides Sobczack - 1.º Secretário, e a vereadora Roseli Muller Paulitzki – 2.º Secretária, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pelo vereadora Roseli Muller Paulitzki e a leitura da ata da sessão anterior pelo vereador Maurício Aristides Sobczack. Assim feito, foi submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes. **1. EXPEDIENTES: 1.1 Do Poder Executivo municipal: 1.1.1 Projeto de Lei:**
Projeto de lei n.º 050/2015 - Autoriza a desapropriar área de terra bem como firmar termo de concessão de direito real de uso da área a ser desapropriada para a instalação de indústria de fabricação de papel, conceder a infraestrutura necessária no imóvel, à titulo de incentivo material e dá outras providências." Recebido em plenário, foi lido, e por constar pedido de acolhimento em tramitação de regime de urgência urgentíssima, submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, onde restou aprovado por votos unânimes, seguindo a análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para parecer; Projeto de lei n.º 051/2015 de autoria do vereador Dercílio José Severgnini - "Dispõe sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas em praças públicas localizadas no perímetro urbano do município de Major Vieira e dá outras providências." Recebido em plenário, foi lido e encaminhado a análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para parecer. **1.2 De diversos: 1.2.1 Correspondências:** Ofício TCE n.º 15.470/2015 – Recebido do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, comunicando que do julgamento do processo n.º 14.00489102, referente a tomada de contas especial alusiva ao pagamento

de diárias na Câmara de Major Vieira, deu quitação plena ao vereador então presidente – Pedro Kichileski, julgando regular na forma do art. 18 inciso I da Lei Complementar n.º 202/2000; Ofício Circ. n.º 09/2015 – recebido da UVESC, solicitando a aprovação o Decreto Legislativo relativo a PEC da Sáude; Ofício recebido da vereadora Neusa Schroeder Schumacher, informando que a partir do dia dez de setembro do corrente ano, estará assumindo o cargo de Secretária do Bem Estar Social, licenciando-se do cargo de vereadora enquanto viger sua nomeação. Lido este, determinou o Sr. Presidente a realização da convocação do primeiro suplente de vereador para preenchimento da vaga. **2. ORDEM DO DIA:** Redação final do Projeto de Decreto legislativo n.º 001/2015 - Aprova a apresentação de proposta de emenda a Constituição Estadual, alterando o inciso I do § 2º e o § 3º do art. 155 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para o fim de fixar percentual de recursos a ser aplicado em ações e serviços públicos e estabelece outras providências." Recebido em pauta, foi submetida a alusiva Redação final aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes, deste modo perfazendo-se promulgado o referido Decreto; Projeto de lei n.º 046/2015 - Declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Major Vieira (CDL). Recebido em plenário, foi submetidos aos expedientes de segunda discussão e votação, onde restou aprovado por votos unânimes, de modo que segue encaminhado ao Chefe do Poder Executivo municipal; Projeto de lei n.º 047/2015 - "Desafeta do domínio público o bem móvel que especifica de propriedade do município de Major Vieira/sc, autoriza doá-lo à Cooperativa de Fruticultores de Major Vieira - COOPERMAVI e dá outras providências." Recebido em plenário com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Comissão de Agricultura, em rito de urgência urgentíssima, foi submetido aos expedientes de ediscussão e votação únicas, restando aprovado por votos únânimes de modo que segue encaminhado ao Chefe do Poder Executivo municipal. **3. PROPOSIÇÕES: 3.1 INDICAÇÕES: 3.1.1 De autoria do vereador JURACI ALLIEVI:** Indicação n.º 062/2015 – solicita ao Sr. Presidente, o encaminhamento de indicação ao Chefe do Poder Executivo municipal, com vias a realização de serviço de construção de 1 (um) bueiro junto a estrada que dá acesso a propriedade de Valdemar Granza, situada na localidade de Rio Novo, aos fundos da Igreja Católica local; Indicação n.º 063/2015 – solicita ao Sr. Presidente, o encaminhamento de indicação ao Chefe do Poder Executivo municipal, com vias a realização de serviço de patrolamento de estrada situada em frente a propriedade da família Soares, na localidade de Colônia Ruthes, dando acesso a comunidade de São Roque. Lidas em plenário, foram encaminhas ao Chefe do Poder Executivo municipal. **3.2 EMENDAS: 3.2.1 De autoria da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Leitura da emenda modificativa ao Projeto de lei n.º 048/2015 - "Autoriza Alienação de Bens Móveis Inservível mediante Leilão."; leitura da emenda modificativa ao projeto de lei n.º 049/2015 - "Autoriza firmar Convênio de Cooperação Técnica com a Casa Familiar Rural de Major Vieira e dá outras providências." Lidas em plenário, foram encaminhadas à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para elaboração das alusivas Redações finais.

PALAVRA LIVRE: Não constando inscrições de membros da população, fizeram uso da palavra os vereadores: Dercílio, Maurício, Neusa e Sidnei. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária as dezenove horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente ata que está gravada na integra e após aprovada e assinada por todos os vereadores, será arquivada.

AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS **NEUZA SCHROEDER SCHUMACHER**

MAURÍCIO ARISTIDES SOBCZACK **LUIZINHO KOASKI**

ROSELI MULLER PAULITZKI **SIDNEI LEMOS SPHAIR**

DERCÍLIO JOSÉ SEVERGNINI **JURACI ALLIEVI**

SÍLVIO KIZEMA